



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023027701

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.860.920/0001-82, com sede na RUA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JORGE DANIEL ANDION FARIAS JUNIOR, inscrito(a) no CPF 020.858.322-02, com sede na rua gentil bittencourt, 1226, nazare, Belém-PA, representada por JORGE DANIEL ANDION FARIAS JUNIOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1315.101220005.2.117 Gestão das Unidades e Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 29 de Fevereiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17.860.920/0001-82
CONTRATANTE


JORGE DANIEL ANDION FARIAS JUNIOR
CPF 020.858.322-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____